



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 249, de 18 de novembro de 2010

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº. 189 de 01 de setembro de 2010, que dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da *Portaria Sefaz/SGT nº. 189, de 01 de setembro de 2010*, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	HOLDEFER & SILVA LTDA – ME	29.036.891-0	36.991.917/0001-42	PORTO NACIONAL	24.08.2010
02	AMIG INFORMATICA LTDA – ME	29.060.213-0	02.201.741/0001-66	GURUPI	23.08.2010
03	CARLOS RIBEIRO SOARES	29.391.003-0	06.778.780/0002-62	ARAGUAÇU	01.10.2010
04	MCM COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.050.514-3	97.486.534/0001-01	PALMAS	01.12.2010
05	PROJECAD E PARAFERRAGENS LTDA – ME	29.359.762-6	05.756.874/0001-97	ARAGUAINA	23.09.2010
06	EMPILHADEIRA SILVA LTDA	29.403.814-0	08.893.837/0001-19	PALMAS	27.08.2010
07	C. H. B. MONTEIRO & CIA LTDA	29.400.400-9	06.115.837/0001-62	PALMAS	08.09.2010

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária